

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 12-005/2021, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-003/2018, assinado em 21/05/2018, oriundo da dispensa de licitação, com base no art. 24, x, da lei federal nº 8.666/93, conforme o constante nos Processos Administrativos nº 58024/2017, 014/000717/2020 e 014/000541/2021.

PARTES

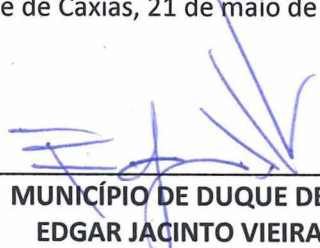
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, Sr. AFONSO ANTONIO BRECHA, inscrito no CPF nº. 047.177.327-15, e Sr. JOSÉ CARLOS BRECHA, inscrito no CPF nº. 116.578.047-04.

OBJETO

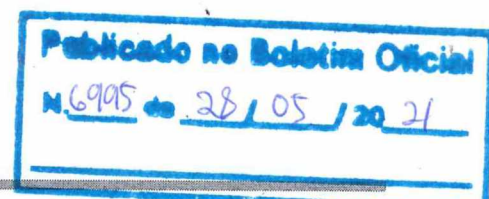
O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-003/2018, e seu aditivo, assinado em 21/05/2018, que tem por objeto a locação do imóvel onde encontra-se funcionando a COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, situado à Av. Actura, nº 30, lotes 12, 13, 14 e 15, Campos Elíseos, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.225-210, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor global deste Aditivo é de R\$ 114.960,00 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
876	20/05/2021	R\$ 35.286,33	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.36.00	103
877	20/05/2021	R\$ 35.286,33	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.36.00	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de maio de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde





Número do Processo Administrativo	014/000541/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de licitação, com base no art. 24, x, da lei federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Locação de Imóveis
Data de assinatura	21/05/2021.
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 114.960,00 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 876, emitida em 20/05/2021, no valor R\$ 35.286,33; Nota de Empenho nº 877, emitida em 20/05/2021, no valor de R\$ 35.286,33.
O objeto do presente termo	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóveis nº 11-003/2018 e seu aditivo, assinado em 21/05/2018, que tem por objeto a locação do imóvel onde encontra-se funcionando a COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, situado à Av. Actura, nº 30, lotes 12, 13, 14 e 15, Campos Elíseos, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.225-210, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Espécie: TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Livro: 12/2021

Termo: 12-005/2021

Fls.: 013/015

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11-003/2018 E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, AFONSO ANTONIO BRECHA E JOSÉ CARLOS BRECHA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através do Decreto nº 7.841/2021, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Saúde, Sr. EDGAR JACINTO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 107.797.086, e inscrito no CPF sob o nº 087.005.287-06, e de outro lado, o Sr. AFONSO ANTONIO BRECHA, português, divorciado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº W52385-4, expedida pelo DPMAF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 047.177.327-15, residente e domiciliado à Rua Nicola Aslan, nº 401, apto 301, Cabo Frio/RJ e o Sr. JOSÉ CARLOS BRECHA, português, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº W533365-6, expedida pelo DPMAF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 116.578.047-04, residente e domiciliado à Rua Serenata, nº 169, apto 301, Ilha do Governador/RJ, firmam o presente TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, tendo em vista o constante e decidido nos processos administrativos nº 58024/2017, 014/000717/2020 e 014/000541/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Locação de Imóvel	11-003/2018	-	21/05/2018	21/05/2020
Primeiro Termo Aditivo de Locação de Imóveis	12-007/2020	Prorrogar e Reajustar	21/05/2020	21/05/2021

oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel situado à Av. Actura, nº 30, lotes 12, 13, 14 e 15, Campos Elíseos, Duque de Caxias/RJ, CEP:



25.225-210, onde encontra-se funcionando a COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 58024/2017, 014/000717/2020 e 014/000541/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 114.960,00 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta reais), para encargo mensal de aluguel no valor de R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº 014/000541/2021.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
876	20/05/2021	R\$ 35.286,33	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.36.00	103
877	20/05/2021	R\$ 35.286,33	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.36.00	103

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Locação de Imóvel nº 11-003/2018, assinado em 21/05/2018, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, constantes nos Processos Administrativos nº 58024/2017, 014/000717/2020 e 014/000541/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma



via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 21 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde

AFONSO ANTONIO BRECHA
Locador

JOSÉ CARLOS BRECHA
Locador